



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO

09 / 04 / 2024
Bruno Henriques Araújo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 019/2024

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através das Secretarias competentes, **executar o serviço de dragagem do rio Ribeirão Alegre, que corta a Sede do Distrito de 25 de Julho, numa extensão de aproximadamente 200 metros, providenciando ainda a limpeza das margens, se possível em caráter de urgência.**

Sala Augusto Ruschi, em 5 de abril de 2024.

Paulo Vitor - PSD

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de serviço essencial para evitar a ocorrência de enchentes no caso de chuvas intensas, que podem comprometer a vazão natural do rio, causando seu transbordamento. A dragagem do leito irá permitir um maior fluxo de água, evitando que aconteçam os alagamentos na região limítrofe ao curso d'água.

Além disso, a limpeza das margens, com a retirada do lixo acumulado e capina do mato, evitará a proliferação de mosquitos e consequentemente, das doenças relacionadas a estes vetores.

A dragagem do Ribeirão Alegre, portanto, é medida essencial para evitar transtornos aos Munícipes de 25 de Julho.





Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Registro fotográfico:





Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo



